



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 430/2006

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite63/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 63/2006, que trata da Aquisição de conjuntos de carteiras e cadeiras escolares que serão utilizados pelas Escolas municipais deste município., conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
NICARFLEX - IND. COM. DE MOVEIS PARA ESC. LTDA	79.155.891/0001-05	2.090,00	dois mil e noventa reais
L.G. INDUSTRIA & COMERCIO LTDA	72.271.851/0001-80	14.346,20	quatorze mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de Abril de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 25 / 04 / 2006

DE N.º 7.683

UMUARAMA, 25 / 04 / 2006

W. Manganothi

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO